



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2828 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1933**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

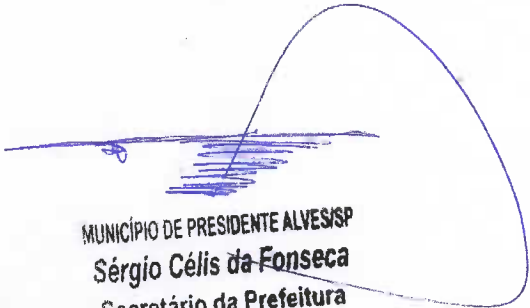
<b>Suplementação ( + )</b>			<b>120.000,00</b>
02	03	01	Vias Publicas
237	15.452.0180.1013.0000	Aquis.de Veiculos e Máquinas -Vias Públicas	120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 055	Aquisição Trator - Convenio Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>120.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	02 19
	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTIANO DOS SANTOS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
**Cristiano dos Santos**  
Prefeito Municipal

  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
**Sérgio Célis da Fonseca**  
Secretário da Prefeitura